PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 61 /2021.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento, objetivando atender despesas do FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, mediante anulação parcial de dotações, no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento na nova dotação que passará a fazer parte do orçamento vigente no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) na Ação de Governo sob a seguinte classificação 2023 – Execução de Convênio Polícia Militar, a seguir mencionada:

I - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 28 – FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 181 – Policiamento
Programa: 0005 – Apoio a Segurança Pública
Projeto/Atividade: 2023 – Execução de Convênio Polícia Militar
Natureza de Despesa:
3.3.90.41.00 – Contribuições.....R$ 224.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e do FMTT - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes:

I - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 27 – Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização
Programa: 0040 – Sistema Viário, Trânsito e Transportes
Projeto/Atividade: 2185 – Coordenação, Manutenção e Operação de Tráfego e Trânsito
Natureza de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito

II - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 28 - FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2198 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Natureza de Despesa:
3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R$ 9.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito

III - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 28 - FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2198 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Natureza de Despesa:
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito

IV - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 28 - FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2198 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Natureza de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 117.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito

V - Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 28 - FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2198 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
Natureza de Despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00;
Fonte de Recurso: 157 – Multas de Trânsito.

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 6.339, de 21 de dezembro de 2020, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento, objetivando atender despesas do FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, mediante anulação parcial de dotações, no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotação se faz necessária para atender despesas do FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, para que seja possível operacionalizar o convênio que o Município de Araguari irá celebrar com o Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Polícia Militar, que tem como objeto a adoção de medidas que visem à racionalização dos custos e aprimoramento da operacionalidade das ações administrativas e operacionais de polícia para fiscalização de trânsito urbano, outras ações de polícia ostensiva e a integração e o estabelecimento de diretrizes que norteiem a conduta de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional, para a promoção e a execução das atribuições previstas na legislação vigente de trânsito, cujo Projeto de Lei autorizativo respectivo está sendo encaminhado à Câmara Municipal simultaneamente com este Projeto de Lei.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e do FMTT – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.27.00.26.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	822			
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	823			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**177.500,00**	**0,00**	**177.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.27.00.26.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	824			
100 - Recursos Ordinários		1.556.650,00	0,00	1.556.650,00
		1.556.650,00	0,00	1.556.650,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	825			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	826			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	827			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	828			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	830			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	831			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	832			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	833			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.712.650,00**	**0,00**	**1.712.650,00**

Classificação Orçamentária:
02.27.00.26.125.0040.2185 - COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	834			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	835			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	836			
100 - Recursos Ordinários		240.000,00	0,00	240.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	849			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	850			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.821.000,00**	**0,00**	**1.821.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.27.00.26.453.0040.2068 - TRANSPORTE COLETIVO

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	851			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	852			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	853			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.27.00.26.782.0040.2111 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	854			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	855			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	856			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	857			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	858			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.353.150,00**	**110.000,00**	**5.463.150,00**
Totais na Unidade:		**5.353.150,00**	**110.000,00**	**5.463.150,00**

Unidade: 02.28 - FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Subunidade: 02.28.00 -

Classificação Orçamentária:
02.28.00.26.122.0002.2198 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	859			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	860			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	861			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	862			
157 - Multas de Trânsito		0,00	181.000,00	181.000,00
		0,00	181.000,00	181.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	863			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	864			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**
Totais na Unidade:		**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**

Unidade: 02.29 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Subunidade: 02.29.00 -

Classificação Orçamentária:
02.29.00.23.695.0016.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	865			
100 - Recursos Ordinários		10.700,00	0,00	10.700,00
		10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	866			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	867			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	868			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**35.700,00**	**0,00**	**35.700,00**
Totais na Subunidade:		**35.700,00**	**0,00**	**35.700,00**
Totais na Unidade:		**35.700,00**	**0,00**	**35.700,00**

Unidade: 02.30 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Subunidade: 02.30.00 -

Classificação Orçamentária:
02.30.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	869			
100 - Recursos Ordinários		425.000,00	0,00	425.000,00
		425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	870			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	871			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	872			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	873			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	874			